



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memorando nº 01/2025

Carambeí, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: *Projeto de Lei nº 13/2025 – aquisição imóvel*

A Comissão de Justiça e Redação reuniu-se com a Comissão de Finanças e Orçamento na data de hoje, 15 de abril de 2025 para discussão sobre a proposição mencionada acima, e vimos a necessidade da de um técnico profissional que possa nos fornecer uma avaliação do imóvel que é objeto do referido projeto, no caso seria a contratação de um perito imobiliário/avaliador de imóveis que seja inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis, e que preferencialmente seja de nossa região, mas não da cidade de Carambeí para que não gere conflito de interesses.

O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos e seguir as orientações do COFECI:

- I) identificação do solicitante;
- II) objetivo do parecer técnico;
- III) identificação e caracterização do imóvel;
- IV) indicação da metodologia utilizada;
- V) valor resultante e sua data de referência;
- VI) identificação, breve currículo e assinatura do Corretor de Imóveis Avaliador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta contratação pela Câmara Municipal se dá pela necessidade de termos uma avaliação externa, com parâmetros adequados e por pessoa que seja cadastrado no órgão brasileiro oficial para tal função, o qual responderá administrativa, civil e criminalmente pela avaliação e as Comissões desta Casa de Leis não possuem este conhecimento técnico para esta função.

É uma contratação que deve ser realizada com certa emergência tendo em vista os trâmites do processo legislativo.

Estaremos aguardando a referida avaliação.

Atenciosamente,

Carambeí, em 15 de abril de 2025.

Vereador DELEON BETIM

Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro

Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro

Página de assinaturas



Deleon Betim
084.044.059-64
Signatário



JULIA AMARAL
571.874.529-34
Signatário



Alan Fagundes
081.333.969-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 15 abr 2025
18:10:53 |  | Grazielle Hyczy Lisbôa criou este documento. (Email: juridico@carambei.pr.leg.br, CPF: 883.229.399-49) |
| 15 abr 2025
18:34:11 |  | Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) visualizou este documento por meio do IP 177.51.47.169 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 15 abr 2025
18:35:21 |  | Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) assinou este documento por meio do IP 177.51.47.169 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 15 abr 2025
21:18:18 |  | JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) visualizou este documento por meio do IP 179.125.37.59 localizado em Araucária - Paraná - Brazil |
| 15 abr 2025
21:20:41 |  | JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL (Celular: +5542998617535, CPF: 571.874.529-34) assinou este documento por meio do IP 179.125.37.59 localizado em Araucária - Paraná - Brazil |
| 15 abr 2025
18:19:30 |  | Alan Felipe Fagundes (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) visualizou este documento por meio do IP 179.125.36.78 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 16 abr 2025
09:07:32 |  | Alan Felipe Fagundes (Email: alanfelipefagundes@hotmail.com, Celular: +5542999188472, CPF: 081.333.969-30) assinou este documento por meio do IP 200.192.101.189 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |

